



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Hélio de Farias

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Elisa Lúcia de Almeida Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Elisa Lúcia de Almeida Ferreira, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Município de Pedra Preta, especialmente por sua destacada atuação nas áreas da Pedagogia e Psicopedagogia, bem como por sua formação como Mestre em Ciências da Educação, que tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ____, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Elisa Lúcia de Almeida Ferreira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações ao longo de sua trajetória profissional, Elisa Lúcia de Almeida Ferreira tem contribuído de maneira significativa para a formação educacional e social de crianças, jovens e adultos, desempenhando papel fundamental no incentivo à aprendizagem, na valorização da educação e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.


HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB